



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2010, de 01 de março de 2010

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Juarez Vilela, o título de cidadão roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 01 de março de 2010.

Vereador João Vilaça Guimarães
Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

Considerando o homenageado: o Senhor Juarez Vilela, natural de São Gonçalo do Sapucaí , Estado de Minas Gerais, morador em Roseira desde 1934.

Considerando ainda os relevantes serviços prestados a toda comunidade que o procura para atendimento de animais, serviço esse que presta com dedicação e carinho visando o bem estar dos animais.

Diante ao exposto, avaliamos estar justificada a referida homenagem.

Roseira, 01 de março de 2010.

Vereador João Vilaça Guimarães

Autor do Projeto